



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01 .613 .766/0001-04

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO PARECER AO PROJETO DE LEI N° 46/2020

**ESTABELECE O PLANO DE AÇÃO PARA FINS
DE IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO
MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE
RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - PMGIRS**

Autor: Poder Executivo

O Poder Executivo coloca sob a apreciação desta Casa de Leis a proposição epigrafada acima.

O Projeto de Lei tem por finalidade atender políticas públicas dos resíduos sólidos, levando-se em consideração a legislação ambiental.

Na sessão de leitura desta proposição, também foi lida uma EMENDA MODIFICATIVA apresentada pelo mesmo autor, que tem por finalidade alteração apenas de erros de digitação e grafia, desta forma a analisamos em conjunto.

Esta Comissão solicitou parecer jurídico que manifestou-se pela ilegalidade da proposição.

A **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, reunida nesta data, 28 de outubro, com a discussão estendendo-se até o dia 29, por meio digital, conforme artigo 11 da Portaria 26/2020, manifesta-se pela aprovação do Projeto de Lei nº 46/2020.

Vereador RICARDO ENEVAN
Presidente

Vereador ELIO ALVES CARDOSO
Membro

Vereador ANTONIO JOEL COSA
Membro